Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 035/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente
2 – À disposição no SAPL
3 – Encaminhe-se as Comissões Reunidas.

Em 03/07/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) ao Orçamento do Município de Foz do Iguaçu".

A abertura do Crédito Adicional Especial tem por objetivo alocar a dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 5.257, de 22 de maio de 2023.

Inicialmente, os recursos serão destinados para atendimento da Emenda Impositiva nº 194/2021, não executada no exercício de 2022, em razão da entidade não possuir registro no Conselho Municipal de Assistência Social, entretanto, com a criação do Fundo Especial das Pessoas com Deficiência esse impasse foi superado.

Destacamos que a supracitada Emenda refere-se a contribuição de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Foz do Iguaçu – APASFI –, cuja finalidade será a implantação da Central de Intérpretes de Línguas.

Assim, destacamos a importância e necessidade de aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de iniciarmos a fase habilitatória (documental) com a entidade APASFI.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em **caráter de urgência**, para apreciação dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 30 de junho de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b403c987-69d5-476f-afd4-4abe8204b3cd.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 73/2023
EM 03/07/2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) ao Orçamento do Município de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Foz do Iguaçu, no valor de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), na forma especificada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de *excesso de arrecadação por tendência*, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b403c987-69d5-476f-afd4-4abe8204b3cd.

.../Projeto de Lei – fl. 02

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Órgão	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**Valor**
Unidade	08	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Funcional Programática	08.242.0520.2288	Projetos e Ações de Proteção – Exclusiva para Pessoa com Deficiência – Fundo dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
Natureza da Despesa	3.1.50.41	Contribuições	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	97.500,00
Natureza da Despesa	3.3.50.41	Contribuições	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	21.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.14	Diárias - Civil	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	1.000,00
Natureza da Despesa	4.4.50.42	Auxílios	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	91.500,00
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instações	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	1.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional.....	1.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b403c987-69d5-476f-afd4-4abe8204b3cd.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 03

Justificativa: A abertura do Crédito Adicional Especial refere-se a abertura de dotação orçamentária do recém criado Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com recursos da emenda impositiva nº 194/2021.	
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....	**218.000,00**

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
RECEITA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	
Código de Classificação da Receita	**1.3.4.5.03.1.0.00.00.00.00.00 - Utilização dos Recursos Hídricos - Itaipu**
Fonte: 1.505 - *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	
(1) Total Orçado em 2023.....	114.400.000,00
(2) Arrecadado no Período de Junho/2023.....	64.321.032,31
(3) Média de Arrecadação dos 6 (seis) meses [Item 2: 6 (seis) meses].....	10.720.172,05
(4) Tendência de Excesso de Arrecadação com base na Média Arrecadada [(Item 3 x 12 meses) – (Item1)].....	14.242.064,62
(5) Valor do Crédito Adicional Especial.....	**218.000,00**
(6) Saldo utilizado até 23/06/2023.....	7.202.596,62
(7) Saldo do Crédito Adicional Especial [Item4 - Item 5 - Item 6].....	**6.821.468,00**
Cálculo da Média de Arrecadação dos 6 (seis) meses	
Arrecadado no Período de Junho/2023 [Item 2].....	64.321.032,31
(:) Quantidade de meses transcorridos no ano de 2023 (6 (seis) meses).....	6
(=) Média de Arrecadação dos 6 (seis) meses.....	**10.720.172,05**
Cálculo da Tendência de Excesso de Arrecadação com base na Média Arrecadada	
Média de Arrecadação em 12 meses [Item 3 x 12 meses].....	128.642.064,62
(-) Total Orçado [Item 1].....	114.400.000,00
(=) Tendência de Excesso com base na Média Arrecadada.....	**14.242.064,62**

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 30/06/2023 10:08

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b403c987-69d5-476f-afd4-4abe8204b3cd.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **35/2023**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS) AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b403c987-69d5-476f-afd4-4abe8204b3cd&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: b403c987-69d5-476f-afd4-4abe8204b3cd

Hash do Documento

B0ECADFEAD923B85C36B6A1EAF0A1BF20B6A46527A36752183EA10B0C413CD04

Anexos

035 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - R$ 218.000,00.pdf - **e64bbbbe-b514-45e7-b84f-9dda2c55a843**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 30/06/2023 10:08:59 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.